



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA da 64ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA de 16 A 17 de DEZEMBRO de 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600030-37.2024.6.10.0008

Procedência: Coroaá - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Edimar de Aguiar Franco

Advogado(a)s: Dr(a)s. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Nayana Galdino da Conceição - OAB/MA 10.894, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Recorrido: Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB de Coroaá/MA

Advogados: Drs. Jhonattan Roger Santos Pereira - OAB/MA 20.875, James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6.679

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-71.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Hildelis Silva Duarte Junior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205, Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Interessada: Coligação "Juntos Por São Luís"

Recorrida: Coligação "A Força que vem do povo"

Advogado: Dr. Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que julgou parcialmente procedente a representação, fixando multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em caso de descumprimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-97.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Hildelis Silva Duarte Junior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205, Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187, Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Recorrida: Coligação “A Força que vem do povo”

Advogado: Dr. Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que julgou parcialmente procedente a representação, fixando multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-53.2024.6.10.0045

Procedência: Penalva - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Surama Rocha Bezerra Castelo Branco Soares

Advogados: Drs. Ivaldo Castelo Branco Soares Junior - OAB/MA 5.727, João Vitor Carvalho Castelo Branco - OAB/MA 29.017

Recorrida: Larissa Abreu Mendes Barros

Advogado: Dr. Leandro Aquino dos Santos França - OAB/MA 19.916

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença que julgou improcedente a representação eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-90.2024.6.10.0045

Procedência: Penalva - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Partido Movimento Democrático Brasileiro - Penalva - MA

Advogado: Dr. João Vitor Carvalho Castelo Branco - OAB/MA 29.017

Recorrida: Larissa Abreu Mendes Barros

Advogado: Dr. Leandro Aquino dos Santos França - OAB/MA 19.916

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600133-87.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Luciane Martins da Silva, Fábio Marinho da Silva

Advogado: Dr. Leonardo Rossini da Silva - OAB/TO 1.929

Recorrida: Coligação “Compromisso com o povo”, de Carolina

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600144-29.2024.6.10.0055

Procedência: Carutapera - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luís Antonio Pantoja Alves

Advogado(a)s: Dr(a)s. Pedro Leandro Lima Marinho - OAB/MA 8.265, Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15.859, Marco Aurélio Silva Costa Junior - OAB/MA 8.107

Interessada: Comissão Provisória do Partido Progressista

Recorrido: José Jailton Reis dos Santos

Advogado: Dr. Luís Francisco Rodrigues Lima - OAB/MA 19.173

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o registro de candidatura, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-88.2024.6.10.0009

Procedência: Trizidela do Vale - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Partido Republicanos em Trizidela do Vale

Advogado(a)s: Dr(a)s. Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Rafael Araújo Veras - OAB/MA 11.576

Recorrido: Kaory Pacheco Nascimento

Advogado: Dr. José Gutemberg Nascimento Filho - OAB/MA 18.375

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar procedente a representação, aplicando ao Recorrido multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-06.2024.6.10.0009

Procedência: Trizidela do Vale - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: José da Silva Nascimento Júnior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136, Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Recorrido: Partido Republicanos em Trizidela do Vale

Advogado(a)s: Dr(a)s. Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Rafael Araújo Veras - OAB/MA 11.576

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que julgou procedente a Representação por Propaganda Eleitoral Antecipada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600266-37.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Hildélis Silva Duarte Junior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205, Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349, Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Recorrida: Coligação "A Força que vem do povo"

Advogado: Dr. Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600414-44.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: Fábio Vale de Holanda

Advogada: Dra. Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256

2ª Recorrente: Coligação “Forte é o Povo” de João Lisboa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256

Recorrida: Coligação “Para Avançar Muito Mais” de João Lisboa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Priscila Ferraz Martins - OAB/MA 10.531, Julianne Macedo Rodrigues - OAB/MA 16.275, Diogo Dias Macedo - OAB/MA 7.893, Emanuela Chaves Oliveira - OAB/MA 28.777

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, alterando a sentença de primeiro grau, devendo ser afastada a aplicação da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600542-41.2024.6.10.0098

Procedência: São Francisco do Brejão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "De mãos dadas com a nossa gente para o Brejão seguir em frente"

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Francisco Antonio de Araujo Vale

Advogado: Dr. Marcos Adriano Borges Araujo - OAB/MA 28.310

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou parcialmente procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0601085-26.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Raquel Pinho dos Santos

Advogado: Dr. Ricardo Araújo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0601107-84.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Moraes Cardoso

Advogado: Dr. Ricardo Araújo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0601109-54.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Valdeco da Silva Frota

Advogado: Dr. Leomar Cordeiro Nascimento - OAB/MA 20.419

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0601120-83.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Francisco Muniz Frazão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Denyo Daercio Santana do Nascimento - OAB/MA 15.389, Raíssa Caroline Andrade de Sousa - OAB/PI 17.537, Davi Benvindo de Oliveira - OAB/MA 22.683, Wagner Ribeiro Ferreira - OAB/MA 5.703, José de Ribamar Oliveira Carvalho - OAB/MA 3.349, Leandro Guimarães Cardoso - OAB/PI 5.836

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0601132-97.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: João Victor Sousa da Silva

Advogado: Dr. Ricardo Araújo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0601160-65.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Filomena Maria Mendes Queiroz Lima

Advogado: Dr. Clélio Guerra Alvares Junior - OAB/PI 8.561

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0601143-29.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Veridiano de Sousa

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa e José Valterson de Lima, que votaram pelo provimento do recurso para julgar improcedente a representação.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600311-39.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

1º RECURSO

Recorrente: Coligação “Por dias melhores para o povo de Buriti”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Caio Cesar Pessoa Araújo - OAB/DF 55.828, Hercílio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148, Luiza Oliveira de Albuquerque - OAB/DF 73.963

1º Recorrido: João de Brito de Sousa Passos

Advogado: Dr. Matheus Ataíde Mendes e Silva - OAB/MA 24.049

2º Recorrido: José Arnaldo Araujo Cardoso

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

3º Recorrido: Marcelo Frausino Soares

Advogado: Dr. Celso dos Santos Cardoso - OAB/MA 25.969

2º RECURSO

1º Recorrente: José Arnaldo Araujo Cardoso

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

2º Recorrente: João de Brito de Sousa Passos

Advogado: Dr. Matheus Ataíde Mendes e Silva - OAB/MA 24.049

Recorrido: Coligação “Por dias melhores para o povo de Buriti”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Caio Cesar Pessoa Araújo - OAB/DF 55.828, Hercílio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148, Luiza Oliveira de Albuquerque - OAB/DF 73.963

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso interposto pela Coligação "Por dias melhores para o povo de Buriti", bem como conheceram dos recursos interpostos por João de Brito de Sousa Passos e José Arnaldo Araújo Cardoso, dando-lhes provimento, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, bem como afastar a sanção imposta ao litisconsorte Marcelo Frausino Soares, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. HABEAS CORPUS CRIMINAL – HCCrim N° 0600666-27.2024.6.10.0000

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Habeas Corpus com pedido de liminar para anulação de decisão que determinou busca e apreensão domiciliar e quebra de sigilo de dados – Eleições 2024

Impetrante: Pedro Leandro Lima Marinho

Advogado: Dr. Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265

Paciente: Alynne Helena Piauilino Santos de Macedo

Advogado: Dr. Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265

Impetrado: Juízo da 4ª Zona Eleitoral de Caxias

Litisconsorte: Delegado da Polícia Federal em Caxias

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo destacado pelo Relator para julgamento em sessão híbrida.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600331-30.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti - 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Mandado de Segurança contra ato supostamente ilegal praticado pela presidente do Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB em Buriti/MA, que decidiu pela expulsão do impetrante do quadro de filiados da agremiação partidária – Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Djailson Jairo Bastos Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Drs. Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF 33.148, Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736, Danylo Antonio Albuquerque Nunes – OAB/PI 11.493

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo destacado pelo Relator para julgamento em sessão híbrida.

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600413-10.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político referente ao exercício financeiro de 2021

Requerente: Diretório Estadual do Partido Solidariedade

Advogada: Dra. Dayana Jéssica Sousa de Sá – OAB/MA 18.817

Interessados: José Simplício Alves de Araujo, Luiz Amorim Fernandes Júnior

Advogada: Dra. Dayana Jessica Sousa de Sá – OAB/MA 18.817

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando que sejam restituídos aos cofres públicos os valores pagos indevidamente com recursos do Fundo Partidário, no montante de R\$ 79.306,67 (setenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de multa de 5%, bem como a transferência do valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para a conta específica destinada às mulheres, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600701-84.2024.6.10.0000

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança Contra ato do juízo eleitoral da 4ª Zona de Caxias que deferiu pedido de tutela de urgência formulado nos autos da AIJE 0600938-09.2024.6.10, ajuizada em desfavor dos impetrantes – Eleições 2024

Impetrantes: José Gentil Rosa Neto, Eugênio de Sá Coutinho Filho, Fábio José Gentil Pereira Rosa

Advogado(a)s: Dr(a)s. James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6.679, Valdilio Souza Falcão Filho - OAB/PI 3.789, Thiago Mendes de Almeida Ferrer - OAB/PI 5.671, Talles Pereira de Almeida Reis - OAB/MA 16.004, Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

Impetrado: Juízo da 4ª Zona Eleitoral de Caxias

Litisconsorte: Paulo Celso Fonseca Marinho Júnior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Rodrigo Sousa Milhomes Carvalho - OAB/DF 49.868, George Muniz Ribeiro Reis - OAB/MA 16.194, Altivo Aquino Menezes - OAB/DF 25.416, Paulo Fernando Ramos Serejo - OAB/DF 11.869, Milena de Carvalho Neves - OAB/MA 11.369, Jorge Arturo Mendoza Reque Junior - OAB/MA 6.573, José de Arimateia Torres Silva - OAB/MA 13.729

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Processo destacado pelo Relator para julgamento em sessão híbrida.

25. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600429-61.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anuais de partido político referente ao exercício financeiro 2021

Requerente: Partido Cidadania (Antigo PPS)

Advogado: Dr. Armstrong Jorzino Carneiro Lemos - OAB/MA 11.195

Interessados: Jacélio de Castro Medeiros, Eliel Pereira Gama

Advogado: Dr. Armstrong Jorzino Carneiro Lemos - OAB/MA 11.195

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Adiado para a sessão virtual de 18 a 19 de dezembro de 2024.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600128-31.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador pelo Partido Progressistas – Eleições 2024

Recorrente: Francisco Jerlan Silva Costa Vereador

Advogado: Dr. José Carlos Martiniano Farias - OAB/MA 21.197

Relator: Juiz Tarcisio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 22/01/2025, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/01/2025, às 21:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/01/2025, às 22:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2025, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/01/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/01/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2025, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2383873** e o código CRC **3390CEA8**.